



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Termo de Ciência e Notificação**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

**CONVÊNIO Nº** 00001/2020

**OBJETO:** CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO: (Gêneros Alimentícios, Medicamentos, Materiais de Reforma (reparos e pinturas), Manutenção de Equipamentos e Materiais Elétricos, Material Médico Hospitalar, Material de limpeza, Lavanderia hospitalar, Higiene Pessoal, Material de Escritório, Cama, mesa, banho, copa, costura, rouparia, cozinha, uniformes e EPIS, Manutenção de Veículos/ combustíveis e lubrificantes - SERVIÇOS DE TERCEIROS ( Energia Elétrica, água e esgotos, gás cozinha) - PAGAMENTO DE PESSOAL /Pagamento 13º salário, Férias e Encargos.

**VALOR:** R\$ 20.785.584,00 (Vinte Milhões, Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 - Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Autenticação:1853459668272020118694

Sistema SANI - Documento Digital - SES/SP

1/3



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Termo de Ciência e Notificação**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: CELIA LUZIA HONORATO CAVALHERI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 37125699804

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: CELIA LUZIA HONORATO CAVALHERI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 37125699804

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

**Assinaturas**



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Termo de Ciência e Notificação



111.746.368-07

Data Assinatura

29/12/2020



371.256.998-04

Data Assinatura

29/12/2020

**Testemunhas**

Nenhuma testemunha informada.

*Assinatura Digital*

**Jeancarlo Gorinchteyn**

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



**CELIA LUZIA HONORATO CAVALHERI**

ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

PRESIDENTE



**ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

### Instituição Proponente

Número do Plano: 18917

Número do Processo: SES-PRC-201905849

Entidade: **ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO**

CNPJ: 54.228.366/0001-41

Número da Demanda: 9916

Endereço: Rua Pinheiro Machado

Número: 55

Município: Espírito Santo do Pinhal

CEP: 13990000

Telefone: 36511862

Email: sbmcontabilpinhal@uol.com.br

### Responsáveis pela Instituição

CPF	Pessoa	Cargo
371.256.998-04	CELIA LUZIA HONORATO CAVALHERI	PRESIDENTE

### Recebimento dos Recursos

Banco: 001

Agência: 00474

Conta: 000277479

Praça: Espírito Santo do Pinhal

Gestor Convênio: CELIA LUZIA HONORATO CAVALHERI

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do Convênio.

### Contexto da Instituição Proponente

#### Características da Instituição - Operacional em Saúde

Em 31 de janeiro de 2013, foi assinado convênio com a Secretaria de Estado de Saúde, disponibilizando 154 leitos, destinados ao atendimento de dependentes químicos de álcool e outras drogas. Sendo 104 leitos aos municípios da DRS14 São João da Boa Vista, DRS Santos, DRS Taubaté, controladas através do sistema CROSS e 50 leitos da demanda via CRATOD/CROSS. A Entidade é administrada por uma Diretoria não remunerada. A Instituição visa atender pacientes com histórico de dependência química ou problemas relacionados com o uso de substâncias psicoativas e comorbidades psiquiátricas, buscando a recuperação dos aspectos bio-psico-sociais, promovendo a saúde mental, o resgate da cidadania e melhora da qualidade de vida e gerenciamento de caso com elaboração do plano de atendimento com as atividades terapêuticas realizadas na oficina, atendimentos individuais realizados pela Equipe Multiprofissional, revisão medicamentosa, grupos operativos, grupos de acolhimento, atividades esportivas e de lazer e atendimento as famílias. Planejamento de alta com encaminhamento aos recursos de saúde mental do município de origem com orientação sobre o tratamento pós alta. A Equipe para o atendimento aos usuários é composta por: médico psiquiatra e clínico, psicóloga, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, educador físico, músico, técnico de enfermagem, monitor e pessoal de apoio.

#### Missão da Instituição

Promover a desintoxicação do paciente, assistência à saúde integral, com projeto terapêutico, tratando as comorbidades existentes o resgate e prática de valores éticos, morais e sociais, sugerindo aos pacientes com transtornos mentais com quadros psicóticos e /ou dependências químicas, um novo estilo de vida, com o fortalecimento de sua autoestima e autoimagem, sempre visando sua reabilitação mental, biológica e emocional. Buscando promover condições para que o interno possa ser reintegrado socialmente.

#### Histórico da Instituição

Inaugurado em 14 de agosto de 1955, o Instituto "Bezerra de Menezes", mantido pela Associação Espírita "Vicente de Paulo", é um hospital psiquiátrico destinado ao tratamento de obsediados, doentes



## ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

### Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

mentais e dependentes químicos de álcool e outras drogas com capacidade instalada de 279 (duzentos e setenta e nove) leitos, para uso público, sem distinção de sexo, nacionalidade, raça, ideologia política ou crença religiosa.

#### Qualificação do Plano de Trabalho

##### Objeto

CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO: (Gêneros Alimentícios, Medicamentos, Materiais de Reforma (reparos e pinturas), Manutenção de Equipamentos e Materiais Elétricos, Material Médico Hospitalar, Material de limpeza, Lavanderia hospitalar, Higiene Pessoal, Material de Escritório, Cama, mesa, banho, copa, costura, rouparia, cozinha, uniformes e EPIS, Manutenção de Veículos/ combustíveis e lubrificantes - SERVIÇOS DE TERCEIROS ( Energia Elétrica, água e esgotos, gás cozinha) - PAGAMENTO DE PESSOAL /Pagamento 13º salário, Férias e Encargos.

##### CUSTEIO

FOLHA DE PAGAMENTO / Pagamento 13º salário, Férias e Encargos (em anexo).

Observação - a folha de pagamento com cargos e carga horária consta anexa a este Plano de trabalho.

##### MATERIAL DE CONSUMO

Gêneros Alimentícios, Medicamentos Psiquiátricos e Clínicos (anexo planilha) , Materiais de Reforma (reparos e pinturas)/Manutenção de Equipamentos/Materiais Elétricos (anexo planilha), Material Médico Hospitalar (anexo planilha), Material de limpeza/Lavanderia hospitalar/ Higiene Pessoal (anexo planilha), Material de Escritório(anexo planilha), Cama/mesa/banho/copa/costura/rouparia/cozinha/uniformes e EPIS (anexo planilha), Manutenção de Veículos/ combustíveis e lubrificantes

Observação - todos os itens de materiais com valores e quantidades constam de anexa a este Plano de trabalho.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - Energia Elétrica, água e esgotos, gás cozinha (GLP).

Observação - todos os itens de serviços com valores e quantidades constam de anexa a este Plano de trabalho.

##### Objetivo

O objetivo do Projeto Amanhecer visa o tratamento dos pacientes com histórico de dependência química e uso indevido de substâncias químicas visando à desintoxicação, tratando as comorbidades psiquiátricas, a assistência a saúde, melhorando a qualidade de vida.

Recebendo acompanhamento médico psiquiátrico e clínico, com revisão medicamentosa semanal. Atendimento diário da Equipe Multiprofissional, tais como psicoterapia em grupo, atendimento da enfermagem, oficina terapêutica, assistência social, educação física e aulas de música.

##### Justificativa

Garantir e assegurar a assistência aos 154 pacientes dependentes químico, promovendo a desintoxicação do paciente, estabilização do quadro psiquiátrico, tratando as comorbidades existentes e reabilitação do mesmo na sociedade.

\* Este trata-se de Termo aditivo para adequações das despesas.

##### Local

Instituto "Bezerra de Menezes"( Mantido pela Associação Espírita "Vicente de Paulo"), situado à Rua Dr. Abelardo Vergueiro César 33. - CNES 2084384

##### Observações

Para atendimento aos apontamentos do Tribunal de Contas

#### Metas Quantitativas

**Manter a taxa de ocupação dos 154 leitos superior a 85%.**

*Ações para Alcance:* Disponibilizar alimentação, materiais de consumo e recursos humanos para garantir e assegurar a assistência aos 154 pacientes dependentes químicos.

*Situação Atual:* Alcance de 92% da taxa de ocupação dos 154 leitos referente a 2018.

*Situação Pretendida:* Garantir a disponibilidade dos 154 leitos dependentes químicos mantendo a ocupação superior a 85%.





## ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO

### Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

*Indicador:* No de residentes dias X 100 / No de leitos

**Manter a média de permanência dos 154 leitos dependentes químico inferior a 90 dias.**

*Ações para Alcance:* Disponibilizar alimentação, materiais de consumo e recursos humanos para garantir e assegurar a assistência aos 154 pacientes dependentes químicos e álcool.

*Situação Atual:* Alcance de 74 dias da média de permanência dos 154 leitos referente a 2018.

*Situação Pretendida:* Garantir a média de permanência inferior a 90 dias.

*Indicador:* Total paciente dia do período (mês) / Total de saídas no período (mês).

**Disponibilizar 154 leitos para regulação do sistema CROSS.**

*Ações para Alcance:* Disponibilizar os leitos para os atendimentos de pacientes dependentes químicos, através da Central de Regulação - CROSS, de forma ininterrupta.

*Situação Atual:* Leitos dependentes químico (154) disponíveis e regulados pelo CROSS.

*Situação Pretendida:* Manter os 154 leitos disponíveis a ocupação conforme demanda CROSS.

*Indicador:* Relatório anual com número de internações mensais.

### Metas Qualitativas

**Apresentar Projeto Terapêutico para pacientes agudos (dependentes químico)**

*Ações para Alcance:* Manter o Projeto Terapêutico com o acompanhamento da Equipe Multiprofissional, sendo revisado trimestralmente.

*Situação Atual:* A instituição organiza, padroniza e qualifica o atendimento à pacientes na atenção em saúde mental de acordo com o projeto terapêutico.

*Situação Pretendida:* Manter a organização, padronização e qualificação do atendimento à pacientes na atenção em saúde mental de acordo com o projeto terapêutico.

*Indicador:* Prontuário do Paciente e Projeto Terapêutico Medidas Adotadas (amostragem - 10 prontuários de pacientes internados e 5 de pacientes que já tiveram alta/trimestre)

**Acompanhar as reinternações dos 154 leitos no ano de 2018.**

*Ações para Alcance:* Acompanhar as reinternações ocorridas por período de apuração discriminadas mensalmente relacionadas ao total de altas concedidas e encaminhadas ao DRS XIV.

*Situação Atual:* Reinternações ocorridas no ano de 2018: 121 reinternações dos 154 leitos.

*Situação Pretendida:* Acompanhar as reinternações anuais (2020/2021/2022/2023) relacionadas as altas concedidas.

*Indicador:* Relatório anual contendo as internações realizadas com acompanhamento mensal.

### Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
CUSTEIO - Folha de pagamento	48	Planilha em anexo
CUSTEIO - Pagamento 13º salário/Férias/Encargos	50	Planilha em anexo
Gêneros Alimentícios	48	Gêneros alimentícios em Geral
Material de Consumo - Material de Limpeza, Lavanderia hospitalar, higiene Pessoal	48	Planilha em anexo
Material de Consumo - Material Médico Hospitalar	50	Planilha em anexo
Material de Consumo - Material de Escritório	50	Planilha em anexo
Material de Consumo - Cama, mesa, banho, copa, costura, rouparia, cozinha, uniformes e EPIS	50	Planilha em anexo
Material de Consumo - Manutenção de Veículos, Combustível e Lubrificantes	50	Planilha em anexo
Material de Consumo - Materiais de Reforma(Reparos e Pinturas), Manutenção de Equipamentos e Materiais Elétricos.	48	Planilha em anexo



**ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

Etapa	Dias	Descrição
Material de Consumo - Medicamentos	48	Medicamentos Psiquiátricos e Clínicos planilha em anexo.
Serviços de Terceiros - Utilidade Publica - Água e esgoto, Energia Elétrica, Gás Cozinha	48	Planilha em anexo

**Plano de Aplicação de Recursos**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	Custeio - Folha de Pagamento	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.984.594,00	48,0
Salários, encargos e benefícios	CUSTEIO - CUSTEIO - Pagamento 13º salário/Férias/Encargos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.558.918,50	7,5
Gêneros Alimentícios	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.525.516,20	17,0
Outros Materiais de Consumo	Material de Consumo - Cama, mesa, banho, copa, costura, rouparia, cozinha, uniformes e EPIS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 389.504,88	1,9
Combustível	Material de Consumo - Manutenção de Veículos, Combustível e Lubrificantes	R\$ 0,00	0,0	R\$ 77.945,76	0,4
Outros Materiais de Consumo	Material de Consumo - Materiais de Reforma(Reparos e Pinturas), Manutenção de Equipamentos e Materiais Elétricos.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 638.783,76	3,1
Material de Escritório e Informática	Material de Consumo - Material de Escritório	R\$ 0,00	0,0	R\$ 147.772,08	0,7
Material de Limpeza	Material de Consumo - Material de Limpeza, Lavanderia hospitalar, higiene Pessoal	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.667.879,80	8,0
Material Médico e Hospitalar	Material de Consumo - Material Médico Hospitalar	R\$ 0,00	0,0	R\$ 360.000,00	1,7
Medicamentos	Material de Consumo - Medicamentos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 826.704,00	4,0
Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Serviços de Terceiros - Água e Esgotos Energia Elétrica Gás Cozinha	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.607.965,02	7,7
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 20.785.584,00	100,0

**Cronograma de Desembolso**

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 866.066,00	4,2	R\$ 0,00	0,0	R\$ 866.066,00	4,2	R\$ 866.066,00
2	R\$ 866.066,00	4,2	R\$ 0,00	0,0	R\$ 866.066,00	4,2	R\$ 866.066,00
3	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 433.033,00
4	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 433.033,00
5	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 433.033,00
6	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 433.033,00
7	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 433.033,00
8	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 433.033,00
9	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 433.033,00
10	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 433.033,00
11	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
12	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
13	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
14	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
15	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
16	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
17	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00



**ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
18	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
19	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
20	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
21	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
22	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
23	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
24	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
25	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
26	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
27	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
28	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
29	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
30	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
31	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
32	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
33	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
34	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
35	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
36	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
37	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
38	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
39	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
40	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
41	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
42	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
43	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
44	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
45	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
46	R\$ 433.033,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 433.033,00	2,0	R\$ 433.033,00
Total:	R\$ 20.785.584,00	99,8	R\$ 0,00	0,0	R\$ 20.785.584,00	97,8	R\$ 20.785.584,00

### Previsão de Execução

Início de Vigência: 29/12/2020

Término da Vigência: 31/12/2023

### Declaração

*Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.*

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

### Assinaturas





007.516.518-00

Data Assinatura

29/12/2020

*Assinatura Digital*

**Wilson Roberto Lima**

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Coordenador de Gabinete



111.746.368-07

Data Assinatura

29/12/2020

*Assinatura Digital*

**Jeancarlo Gorinchteyn**

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário  
Secretário de Estado



901.204.188-00

Data Assinatura

29/12/2020

*Assinatura Digital*

**BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN**

DRS XIV - São João da Boa Vista  
Diretor Técnico de Saúde III



371.256.998-04

Data Assinatura

29/12/2020



**CELIA LUZIA HONORATO CAVALHERI**

ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO  
PRESIDENTE

**Testemunhas**

Nenhuma testemunha informada.

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 244 – DOE – 23/12/21 – seção 1 – p.45

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

### **Resolução SS nº 191, de 22-12-2021.**

Dispõe sobre prorrogação da vigência dos Convênios ou Termos Aditivos firmados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, na tutela do interesse coletivo, de gerenciar os recursos públicos disponíveis de forma a garantir que não haja interrupção na prestação de serviços de saúde à população e com vistas à otimização dos recursos destinados a eficiência na execução de políticas públicas, programas e ações de governo, com qualificação do gasto público, bem como, adequação às restrições orçamentárias e financeiras impostas pela legislação em vigor e a atual conjuntura econômica;

Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31.12.2022, o prazo de vigência dos Convênios e Termos Aditivos celebrados nos exercícios de 2020 e 2021, entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Prefeituras Municipais, as Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e os Consórcios Intermunicipais.

Artigo 2º - A prorrogação a que se refere o artigo 1º permitirá a aplicação dos recursos que foram liberados em decorrência dos Convênios ou Termos Aditivos firmados.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.